



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.955 /

## “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 06 de março de 1998,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os Srs. **Rosinei Costa P. D. Agnoli, Maria Aparecida Correa, Alceu Martinez Rocha, Marilena Souza Garcia e Ana Maria Gaiga**, como representantes da sociedade civil.

ART. 2º - Ficam também nomeados os Srs. **Marcílio de Sousa Magalhães, Giovanni Ribeiro Dias, Márcia Monteiro Lemos, Célia Pires de Paula e Rogério de Faria** como suplentes dos representantes da sociedade civil.

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **Maria Teresa Amaral** (titular) e **Robervan Márcio da Silva** (suplente);
- b) área educacional: **Maria José de Oliveira** (titular) e **Elizabeth Souza Neri** (suplente);
- c) área de saúde: **Azer Elias Zenun Junqueira** (titular) e **Cristina Gadelha Navarro Vieira** (suplente);
- d) área social: **Nelma Cristina M.S. Benetti** (titular) e **Maria Aparecida Costa Brunelli Rodrigues** (suplente);
- e) área jurídica: **Dr. João Luiz Azevedo** (titular) e **Andréa Aparecida Figueiredo Rodrigues** (suplente).



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.955 – FLS. 02 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
CELINA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1907, de 18 / 03 / 98.